



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# 11ª REGATA LEOPOLDO GEYER



*Leopoldo Geyer – um homem sempre  
adiante de seu tempo*

## Veleiros Clássicos

## 19 de Setembro de 2026

**ORGANIZAÇÃO:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





## INSTRUÇÃO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. O evento é regido conforme definido nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2025/2028;
- 1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. Entre 17h48m e 05h45m as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
- 1.4. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.5. Aplica-se as Offshore Special Regulations / WS - Categoria 4;
- 1.6. Os barcos inscritos na regra RGS Clássicos deve possuir o certificado de medição 2026 válido;
- 1.7. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.7.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1,
  - 1.7.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera a RRV A5.1.
- 1.8. Se houver conflito entre o Aviso de Regata e essas Instruções de Regata, prevalecem essas Instruções de Regata.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será divulgada até uma hora antes da hora programada para a largada; exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 20:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

### 3. COMUNICAÇÕES COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp **"QA – 11ª REGATA LEOPOLDO GEYER"**;
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio escuta do Canal de Regata, Canal VHF 74;
- 3.5. [DP] Enquanto em regata um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:
  - 3.5.1. Em situações de emergência, perigo, ou informações de Posição para ECO 21.

| FREQUENCIAS E/OU CANAIS | DESCRIÇÃO                             |
|-------------------------|---------------------------------------|
| VHF 68                  | Chamada do ICRJ (PYE21)               |
|                         | Chamada de outra embarcação           |
| VHF 74                  | Canal principal da Comissão de Regata |

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

### 5. SINALIZAÇÃO

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em terra, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp.

### 6. PROGRAMA DAS REGATAS

- 6.1. Inscrição:

| Data  | De  | Até |
|-------|-----|-----|
| 19/09 | 09h | 11h |

- 6.2. Data da Regata:

| Data  | Hora | Atividade |
|-------|------|-----------|
| 19/09 | 12h  | Regata    |

- 6.4. Nenhum sinal de atenção será feito após 15h.





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## 7. BANDEIRAS DE CLASSE

7.1. As bandeiras das classes serão:

| BANDEIRA | CLASSES/DIVISOES                                                                                                                                               |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| G1       | CAT. 1 - RGS CLÁSSICOS (Certificado válido em 2026);                                                                                                           |
|          | CAT. 2 - BARCOS CLÁSSICOS e SPIRIT OF YACHTING E BARCOS DE MADEIRA ACIMA DE 12' E OS KALMAR 8. (Barcos <b>SEM</b> certificado válido na Classe RGS CLÁSSICOS); |
|          | CAT. 3 - CLASSES: STAR (BLACK STAR), SOLING, J24 E RANGER 22                                                                                                   |

## 8. ÁREAS DE REGATA

8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

## 9. PERCURSO

9.1.

- a) Largada – Nas proximidades do Morro da Viúva;
- b) Chegada - Nas proximidades da Ilha de Palmas.

## 10. MARCAS

10.1. As marcas de partida serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade;

10.2. As marcas de chegada serão o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade;

## 11. A LARGADA

11.1. As bandeiras de classe (regras) serão substituídas pelas bandeiras de grupo, conforme definidas no item 7 destas IR. Isto altera a RRV.26;

11.2. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade;

11.3. A CR poderá, assim que possível, emitir comunicado via rádio VHF no canal da regata, informando numeral, ou nome, do(s) barcos(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. A ordem, a demora, ou falha nesta informação não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

11.4. Um barco que não largar dentro de 20 minutos após seu sinal de largada será pontuado como Não Largou (DNC), sem audiência. Isso altera a RRV A5.1 e A5.2;

11.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando o auxílio do motor.

## 12. A CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e uma boia inflável cilíndrica branca;

12.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando o auxílio do motor.

## 13. LIMITES DE TEMPO

13.1. Os barcos que não chegarem até às 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

## 14. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

14.1. O prazo de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar a terra;

14.2. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues no prazo especificado;

14.3. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos;

14.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.1. se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;

14.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;

14.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).





# *Instituto Clube do Rio de Janeiro*

## 15. CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

15.1. RGS Clássicos: Correção de tempo com base no fator TMF-AA/VCR;

15.2. Demais Classes e Categorias o resultado será por ordem de chegada;

## 16. REGRAS DE SEGURANÇA

16.1. Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21).

16.2. A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:

16.2.1 Adotar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;

16.2.2 Adotar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;

16.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, VHF 74, ou alternativamente ECHO 21 no canal VHF 68 / 74 e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:

a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,

b) Localização do barco e condições de navegabilidade, late Clube do Rio de Janeiro,

c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio,

d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,

e) Necessidade de reboque, somente se necessário.

16.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem a regata ou enquanto persistir eventual situação de socorro, e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro;

16.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;

## 17. DESCARTE DE LIXO

17.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar.

## 18. PRÊMIOS

18.1. Serão Premiados os 3 (três) primeiros colocados dos barcos das classes e categorias, descritas abaixo:

- **CATEGORIA 1:**  
RGS CLÁSSICOS (Certificado válido em 2026);
- **CATEGORIA 2:**  
BARCOS CLÁSSICOS e SPIRIT OF YACHTING E BARCOS DE MADEIRA ACIMA DE 12' E OS KALMAR 8:  
(Barcos **SEM** certificado válido na Classe RGS CLÁSSICOS);
- **CATEGORIA 3:**  
CLASSES: STAR (BLACK STAR), SOLING, J24 E RANGER 22;

## 19. DECLARAÇÃO DE RISCO

19.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco."

Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

## 20. TABUA DE MARÉS

|            |      |      |
|------------|------|------|
| <b>19</b>  | 0051 | 0.56 |
|            | 0332 | 0.48 |
| <b>SÁB</b> | 0757 | 0.79 |
|            | 1002 | 0.74 |
|            | 1316 | 0.88 |
|            | 1653 | 0.71 |
|            | 1912 | 0.77 |
|            | 2304 | 0.65 |

## 21. DIVULGAÇÃO

21.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regataleopoldogeyer2026.

